



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 475/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 3513/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento Definitivo da obra de construção da Vara do Trabalho de Bacabal referente ao contrato nº48/2014.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão, os servidores **Nikole Melo de Mendonça**, servidora requisitada do Município de São Luís, FC-03, Matrícula nº 308161831 e **Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161986, ambas lotadas na Seção de Engenharia, e **Cláudio Henrique Carneiro Samapaio**, servidor requisitado do Estado do Maranhão, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula nº 308161904.

Art. 3º Designar a servidora **Nikole Melo de Mendonça** como Coordenadora da Comissão e **Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva** como substituta eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT / caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

alda/fm